

PORTARIA N.º 132/23 de 02/03/2023.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art.1.º - **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora municipal **INGRIDI GARBIN**, ocupante do cargo de Professora Nível II, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal